



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENTA

PORTARIA Nº. 003/2017, de 30 de Janeiro de 2017.

ELIZEU ADRIANO, Presidente da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.....

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário, Senhor *Marcos Aparecido Sellin*, contador da Câmara Municipal de Junqueirópolis, no período de **10 (dez) de julho a 29 (vinte e nove) de julho de 2.017**, totalizando 20 (vinte) dias, conforme o requerido. Resolve ainda, que 1/3 da referida férias, 10 (dez) dias, será convertida em pecúnia, de acordo com o parágrafo único do artigo 102 da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Junqueirópolis. A referida férias é correspondente ao período aquisitivo de **31 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2017**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe.

Câmara Municipal de Junqueirópolis, 30 de janeiro de 2017.

Elizeu Adriano

Presidente – 2017/2018

Registrada na Secretaria e publicada pôr afixação no local público do costume e na data supra.

Sérgio Mosqueti

Diretor Geral de Secretaria